

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL "HOSPITAL SEM PAPEL" COM A DIGITALIZAÇÃO INTEGRAL DA RED		
Autor:	99571 - DEPUTADO AGENOR NETO		
Usuário assinator:	99571 - DEPUTADO AGENOR NETO		
Data da criação:	01/12/2025 11:10:24	Data da assinatura:	01/12/2025 11:10:30



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO AGENOR NETO

PROJETO DE INDICAÇÃO
01/12/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL “HOSPITAL SEM PAPEL” COM A DIGITALIZAÇÃO INTEGRAL DA REDE DE SAÚDE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Indica-se ao Governador a criação do **Programa Estadual “Hospital Sem Papel”**, destinado à digitalização integral de prontuários, laudos, exames, fichas clínicas e documentos internos da rede estadual de saúde.

Art. 2º O programa deverá contemplar:

- I – prontuário eletrônico unificado;
- II – digitalização de arquivos legados;
- III – integração entre hospitais, UPAs e Atenção Primária;
- IV – armazenamento seguro em nuvem;
- V – interoperabilidade com sistemas federais.

Art. 3º Recomenda-se a criação de um Comitê Estadual de Saúde Digital, composto por Sesa, Etice, Casa Civil e profissionais da saúde.

Art. 4º O programa deverá priorizar hospitais-polo regionais e unidades de maior fluxo.

Art. 5º Os profissionais deverão receber treinamento obrigatório e continuado.

Art. 6º Recomenda-se cronograma de implantação em fases.

Art. 7º Os hospitais deverão manter versão digital dos documentos como meio primário de consulta.

Art. 8º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma Mensagem para apreciação.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como propósito sugerir ao Governo do Estado do Ceará a criação e implementação do Programa Estadual “**Hospital Sem Papel**”, iniciativa voltada à modernização total dos processos assistenciais, administrativos e operacionais no âmbito da rede pública de saúde. Em um cenário de crescente demanda por eficiência, transparência e agilidade no atendimento hospitalar, torna-se imprescindível que o Estado avance rumo à digitalização integral dos fluxos de trabalho, eliminando o uso de documentos físicos, reduzindo erros operacionais e garantindo maior segurança da informação.

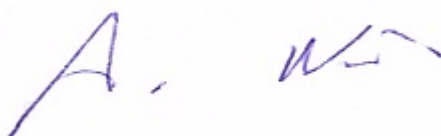
A adoção do modelo “Hospital Sem Papel” tem se consolidado como tendência mundial, permitindo que prontuários, prescrições, solicitações de exames, laudos, registros de enfermagem, autorizações, protocolos clínicos e dados administrativos sejam totalmente integrados em sistemas digitais auditáveis e de alta confiabilidade. Essa transição tecnológica gera benefícios diretos ao paciente, como atendimento mais rápido, redução de tempo de espera, maior precisão no diagnóstico, continuidade do cuidado entre unidades e diminuição de redundância em exames e procedimentos. Além disso, evita a perda de documentos, melhora a rastreabilidade clínica e minimiza o risco de falhas humanas decorrentes de registros manuais.

Do ponto de vista gerencial, a digitalização plena fortalece a capacidade analítica do Estado, permitindo acompanhamento em tempo real de leitos, insumos, evolução clínica, indicadores epidemiológicos, controle de fluxo e gestão de riscos. Tais ferramentas são essenciais para otimizar recursos, qualificar o planejamento, aprimorar auditorias e elevar a eficiência na destinação de investimentos públicos. Programas semelhantes implementados em outros estados e até em hospitais privados do Ceará já demonstram impactos positivos significativos, como redução de custos operacionais, menor desperdício de papel, ganho de produtividade e aumento da satisfação dos profissionais de saúde.

No contexto da regionalização da saúde, a criação do “Hospital Sem Papel” é ainda mais estratégica. A integração digital das policlínicas, UPAs, hospitais municipais e hospitais estaduais fortalece a rede de atenção e amplia a capacidade de resposta às necessidades da população das diversas regiões, especialmente no Interior. Uma plataforma unificada permitirá que informações clínicas circulem de forma segura e rápida entre as unidades, gerando um cuidado mais humanizado, resolutivo e eficiente.

Trata-se, portanto, de medida inovadora, sustentável e plenamente alinhada às diretrizes de modernização do serviço público, ao Plano Estadual de Saúde e às recomendações nacionais de informatização do SUS. Ao promover a transformação digital da rede hospitalar, o Ceará dá um passo decisivo rumo a um sistema de saúde mais inteligente, integrado, transparente e orientado à melhoria contínua da qualidade do atendimento oferecido ao cidadão.

Assim, diante dos inúmeros benefícios assistenciais, administrativos, econômicos e ambientais, solicito ao Governo do Estado a análise e implementação do Programa “Hospital Sem Papel”, garantindo ao Ceará uma política de saúde moderna, eficiente e compatível com as melhores práticas nacionais e internacionais.



DEPUTADO AGENOR NETO

DEPUTADO (A)

